



RESOLUÇÃO nº. 013, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 04/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Jana Paula Coelho, matrícula n. 6996, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar Mirian Feitosa Camacho Leiguez, matrícula n. 7484, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 04/2018 contido no Processo nº 220.831/2017, que tem por objeto "Aquisição de materiais permanentes (berço, sofá, fogão, bebedouro industrial, computador, notebook e outros equipamentos e materiais permanentes) para atender ao projeto de implantação da casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do Município na capital do estado".

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 19/03/2018.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 71b1a4c8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>